



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

CAPACITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome Completo: Luís Gustavo de Andrade Rodrigues		
Cargo Efetivo: Analista em Ciência e Tecnologia		Matrícula SIAPE: 3507410
Cargo Comissionado:		Código:
Unidade de Lotação: CEN		Unidade de Exercício: CEN/DIEN
Telefone: 11 96307 5225	E-mail: gustavo.rodrigues@aeb.gov.br	CPF: 025753016-96
Situação Funcional:		
(x) Ativo Permanente () Cargo Comissionado () Requisitado () Exercício Descentralizado		

2. Dados da Ação de Capacitação

Nome da Ação de Capacitação (Anexar prospecto/folder):

Valoração de Tecnologias na Prática

Um guia para gestores de inovação

06 a 09 de Abril | **19h00 às 22h00** | **Curso Online via Z**

VALORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA PRÁTICA

Um guia para gestores de inovação

📅 06 a 09 de abril | ⌚ 19h às 22h

💻 Online - via Zoom

Por que este curso é diferente?

A maioria dos cursos ensina **valuation** de empresas ou startups. Mas **tecnologia** ainda em desenvolvimento não é uma empresa.

Antes de chegar ao mercado, ela é **um ativo intangível** em diferentes níveis de maturidade tecnológica.

💡 O que você vai aprender

- ✓ Como estruturar um **valuation** de tecnologia
- ✓ Como usar **Fluxo de Caixa Descontado** sem complicação matemática
- ✓ Como **TRL** impacta diretamente o valor da tecnologia
- ✓ Como **incorporar** risco tecnológico no **valuation**
- ✓ Como **defender** tecnicamente o **valor** em negociações



Ministrado por

Luiz Gustavo Baptista, PhD

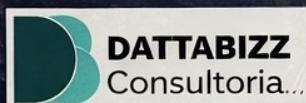
Professor (FGV, IBMEC e Politécnica UFRJ)

Especialista em inovação e transferência de tecnologia

📋 O que você receberá no curso

- ✓ Planilha editável de **valuation**
- ✓ Modelo de relatório simplificado
- ✓ Checklist de premissas para **valuation**
- ✓ Modelo de justificativa técnica para negociação

Inscrições:



DATTABIZZ
Consultoria...

<https://www.sympla.com.br/valoracao-de-tecnologias-na-pratica/3343852>

Investimento

Cursos semelhantes costumam

R\$ 1.600 ou mais

Preço de lançamento:

R\$ 990

Período de Realização: 06/04/2026 a 09/04/2026	Horário: 19h as 22h	Carga Horária: 12h
Local de Realização: curso online		UF: n/a
Instituição Executora: Databizz Consultoria		

3. Justificativa Obrigatória (Servidor)

Como Analista em Ciência e Tecnologia da AEB, atuando no NIT e na coordenação de Estudos Estratégicos e Novos Negócios, a capacitação em valoração de tecnologias é essencial para qualificar atividades de transferência de tecnologia e gestão da propriedade intelectual. O curso aprimorará minha capacidade de avaliar ativos tecnológicos em diferentes níveis de maturidade (TRL), incorporando riscos e potencial de mercado. Entendo que os conhecimentos adquiridos terão aplicação direta na minha atuação na AEB.

4. Justificativa Obrigatória (Chefia imediata)

A importância de se ter conhecimento sobre valoração de tecnologias foi discutida no grupo do NIT, sendo observado que este curso constitui um excelente ponto de partida para a aquisição de mais informações sobre o tema. Considerando o conhecimento técnico do servidor Luis Gustavo em tecnologias de inovação, sua participação é altamente relevante, especialmente porque o curso aborda a valoração de tecnologias em diferentes níveis de maturidade tecnológica (TRL), tema diretamente relacionado às atividades do NIT e aos estudos estratégicos da AEB. Os conhecimentos adquiridos permitirão qualificar as análises de transferência de tecnologia, a estruturação de negócios e o apoio a projetos do PNAE. Como resultado, espera-se o aprimoramento das avaliações técnicas e econômicas, bem como a disseminação interna de metodologias e ferramentas de valoração. A capacitação contribuirá de forma direta para o fortalecimento das competências institucionais alinhadas aos OEE.4 e OEE.5.

LEILA MARIA GARCIA FONSECA
Coordenadora da Estudos Estratégicos e Novos Negócios

5. Projeto/atividade atrelado (a) à capacitação solicitada (Obrigatório)

Atividades do NIT e de Estudos Estratégicos e Novos Negócios da AEB, com foco na valoração de tecnologia, transferência de tecnologia e apoio a projetos do PNAE

6. Objetivo Estratégico atrelado à capacitação solicitada (Obrigatório);

OEE.4 - Estimular negócios e empreendedorismo no setor privado nacional para o desenvolvimento e para a utilização de bens e de serviços.

OEE.5 - Fomentar o desenvolvimento de competências científica, tecnológica e de inovação para o setor espacial.

7. Termo de Responsabilidade

7.1. Por meio deste Termo de Responsabilidade, comprometo-me a:

- Fornecer as informações necessárias a minha participação na ação de capacitação;
- Ter conhecimento da Portaria Nº 1422, De 19 De Março De 2024 que dispõe sobre as normas gerais da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, no âmbito da Agência Espacial Brasileira.
- Obter frequência integral e eventuais ausências, justificadas pelos motivos previstos nos termos da Lei nº. 8.112/90;
- Aplicar e disseminar os conhecimentos, métodos, instrumentos e habilidades adquiridos ou ampliados, em meu ambiente de trabalho e entre os demais servidores;
- Apresentar à CGP, até 5 (cinco) dias úteis após o término do evento, a comprovação de minha participação, mediante apresentação de cópia do diploma, certificado ou documento similar e Relatório de Avaliação de Participação em Ações de Capacitação Externa;
- No caso de afastamento do país, apresentar à CGP relatório circunstanciado das atividades exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do mesmo, conforme art. 16, do Decreto nº. 91.800/85;
- Não abandonar ou desistir da ação de capacitação, salvo motivos estabelecidos na Lei nº. 8.112/90, sob pena de ressarcimento dos valores correspondentes ao custo da minha participação incorridas pela AEB;

7.2. Declaro que estou ciente de que perderei o direito de participar de ação capacitação, pelo período de 12 (doze) meses, contado do término do último evento que tenha participado, nos seguintes casos:

- Desistência injustificada, após o início da ação;
- Reprovação por motivo de frequência;
- Desligamento por iniciativa da instituição promotora do evento, no caso em que o servidor demonstrar comportamento inadequado.

7.3. Por fim, responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações prestadas, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (Art. 299 do Código Penal Brasileiro).

GUSTAVO DE ANDRADE RODRIGUES

Analista em Ciência e Tecnologia

LUÍS



Documento assinado eletronicamente por **Leila Maria Garcia Fonseca, Coordenadora de Estudos Estratégicos e Novos Negócios**, em 19/03/2026, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo de Andrade Rodrigues, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/03/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0377707** e o código CRC **C12E650E**.